

PORTARIA Nº 1.642/SPO, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Autoriza a Flightsafety International a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.019162/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a FLIGHTSAFETY INTERNATIONAL, situada em Farnborough Airport - Farnborough, Hampshire, GU14 6XA - Inglaterra, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação pela ANAC. Esta Autorização é válida até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA